Câmara

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 2.473, de 03 de dezembro de 1992.

ALTERA A DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A zona urbana da cidade fica com a seguinte delimitação:- "O perímetro urbano de Taquaritinga, tem início no marco nº 1, este situado a 2.516,00 m do cruzamento das Ruas Rui Barbosa e General Glicério; daí, segue com o azimute de 00º 00' e distância de 996,00 m, e vai ao marco nº 2; daí, deflete a direita e segue com azimute de 36º 31' e distância de 3.180,00 m, e vai ao marco nº 3; daí, deflete a direita e segue com o azimute de 90º 00', e distância de 1.110,00 m e vai ao marco nº 4; daí, deflete a direita e segue com o azimute de 139º 51' e distância de 1.520,00 m, e vai ao marco nº 5; daí, deflete a esquerda e com azimute de 90º 00' e distância de 1.450,00 m, e vai ao marco nº 6; daí, deflete a direita e segue com o azimute de 136º 05', e distância de 1.966,00 m, e vai ao marco nº 7; daí, deflete a direita e segue com o azimute de 226º 05', e distância de 4.230,00 m, e vai ao marco nº 8; daí, deflete a direita e segue com o azimute de 239º 46', e distância de 2.640,00 m, e vai ao marco nº 9; daí, deflete a direita, e segue com o azimute de 311º 00', e distância de 2.244,00 m, e vai ao marco nº 10; daí, deflete a direita e segue com o azimute de 00º 00', e distância de 1.750,00 m, e vai ao marco nº 11; daí, deflete a direita e segue com o azimute de 90º 00', e distância de 384,00 m, e vai ao marco nº 1; marco este que serviu de início e fim a presente descrição do perímetro urbano, totalizando uma área de 2,883,2556 ha, ou 28.832.556,00 m2 (vinte e oito milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados)".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 03 de dezembro de 1992.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -